

CARLOS RAIMUNDO

“É PRECISO CRIAR AS CONDIÇÕES PARA QUE O MERCADO EXISTA”

O representante da AEPSA – Associação de Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente para a área dos resíduos, Carlos Raimundo, considera que há que tomar medidas, seja pela via fiscal, seja legislativa, para o desenvolvimento de novos mercados.



O sucesso ou insucesso dos objectivos estabelecidos no PERSU depende da capacidade que os governos têm de articular políticas.

O PERSU 2020 foi publicado em Setembro e define objectivos para os próximos anos. Que oportunidades para as empresas de resíduos derivam da aprovação deste plano?

As oportunidades são muitas. É um plano de intenções e metas. Tudo depende da celeridade e da eficácia na implementação de medidas tendentes a facilitar o atingir daquelas metas. O grande objectivo é retirar de aterro e valorizar o mais possível os resíduos. Tecnicamente, as soluções existem. As empresas têm disponibilidade para investir em tecnologias adequadas ao processamento dos diversos resíduos de forma a extrair subprodutos para se atingir as metas. É preciso criar as condições para que o mercado exista.

De que condições estamos a falar?

Por exemplo, falando de resíduos de construção e demolição (RCD): na legislação prevê-se há muito tempo a obrigatoriedade de as novas construções introduzirem cinco por cento de materiais reciclados. Mas isso só existe enquanto objectivo porque, na prática, ninguém o faz. O próprio Estado não se obriga a si próprio a implementar aquilo que é um chavão que está no PERSU. É preciso criar medidas legislativas, acompanhadas de fiscalização, de forma a criar um mercado que incentive a reciclagem de RCD. É economicamente mais fácil explorar recursos directamente do que utilizar RCD. É preciso criar essas condições legislativas para que o mercado funcione e esses custos sejam superáveis. É preciso incentivar determinadas práticas e penalizar outras. Havendo mercado, as empresas desenvolverão soluções.

No âmbito do diploma da Fiscalidade Verde foi proposta uma nova taxa de gestão de resíduos (TGR), com novas regras e valores até 2020. Qual a sua opinião sobre a nova taxa?

A TGR deve ser um instrumento para incentivar determinadas práticas e desincentivar outras. Se não for mais um imposto generalizado, mas se perseguir uma estratégia de penalização e benefício, ela é útil. E as receitas que ela própria gera, provenientes das más práticas, devem ser aplicadas no benefício das boas práticas.

O valor aprovado para a deposição directa em aterro é de 11 euros por tonelada em 2020. Acha que cria um incentivo à reciclagem?

Tenho dúvidas, mas não me quero pronunciar sobre os valores em si; gostava mais de me pronunciar sobre os princípios. Uma taxa pode ser motivadora nalgumas áreas e não ser nada motivadora noutras. Até pode ser um valor muito mais elevado, mas em que a cadeia de valor tenha oportunidade de o recuperar. Para mim, isto é muito mais importante. Até defendo que seja um valor elevado, para incentivar fortemente a que os diversos elos da cadeia de valor tenham um forte incentivo a introduzir soluções, não só para pagar menos, mas para recuperar. E se eles puderem recuperar parte dessa taxa, ela é mais motivadora. É isto que eu defendo: que a TGR seja um instrumento mobilizador de boas práticas para se atingirem metas ambiciosas de reciclagem e reintrodução no ciclo produtivo dos materiais.

Por exemplo, os CDR [combustíveis derivados de resíduos] são uma solução, mas não podem ser transformados numa solução principal. Isto depende do envolvimento de todas as áreas da governação. Prioritário é separar o papel e o cartão para produção de novos produtos, preferencialmente através de reciclagem. Depois, a seguir, também tenho cartão muito contaminado, sem interesse para reciclagem, mas que mantém o seu poder calorífero, e posso utilizá-lo para CDR.

Mas tem de seguir-se a hierarquia de gestão de resíduos...

Senão subvertemos a coisa. Há sempre um risco de desenvolvimento de lóbis económicos. É o caso, por exemplo, do lóbi que se está a desenvolver com as cimenteiras, que estão interessadas nos CDR ao mais baixo custo. Para que isto não fique na mão de um lóbi específico, é preciso criar condições para que esses CDR sejam utilizados universalmente, não só nas cimenteiras.

É necessária regulamentação específica?

Há uma legislação adicional que é fundamental mas uma legislação não avulsa, não isolada, não produzida num ministério só. Estas políticas têm de ser articuladas. O sucesso ou insucesso dos objectivos estabelecidos no PERSU depende da capacidade que os governos têm de articular políticas. Por exemplo, composto orgânico: faz todo o sentido o País ter investido fortemente na produção de soluções de compostos orgânicos, mas isso tem de ter sequência e têm de se criar condições para o seu escoamento. Não basta escrever um PERSU, é preciso articular as políticas subsequentes.

No próximo ciclo de fundos comunitários, o programa operacional para a área do ambiente – POSEUR – terá uma dotação de 2252 milhões de euros. Parece-lhe que os instrumentos financeiros que estão à disposição do sector são suficientes para cumprir as metas?

Não sei dizer se são suficientes. O que tem acontecido até aqui é que os fundos comunitários que são postos à disposição dos países têm sido absorvidos pela área pública. E, muitas vezes, quando falamos em absorção, falamos em esbanjamento. Quantos empreendimentos que aproveitaram fundos comunitários, e estão construídos de

norte a sul do País, e que são autênticos elefantes brancos... Nesta área, o sector privado está pouco habituado a utilizar fundos comunitários. Agora, a minha expectativa é que sejam criadas condições objectivas no sentido de o sector privado poder candidatar-se e ser acolhido na utilização desses fundos. Se for aberta essa possibilidade, penso que o País terá a ganhar porque, normalmente, os fundos comunitários não pagam tudo, obrigam a que haja investimento paralelo, e o sector privado, quando faz investimento, não o faz para perder dinheiro.

O que representa para o sector privado a privatização da EGF? Acha que a Autoridade da Concorrência deve propor medidas para assegurar uma concorrência saudável?

A privatização da EGF é um passo de gigante face ao *statu quo* vigente até agora. Basta dizer que, de uma assentada, 60 por cento dos resíduos urbanos produzidos em Portugal passam a ser geridos pelo sector privado. Agora, como é evidente, independentemente de quem ganhou este negócio, vai com certeza – e fosse outro seria igual – tentar explorar todas as possibilidades para o rentabilizar o mais possível. Daí que haja no ar um receio dos outros operadores, não substantivo neste momento, de que é preciso que haja algumas cautelas. É preciso que a concorrência funcione, de forma a não permitir que uma entidade, seja pública ou privada, tendo uma posição dominante no mercado – que não há dúvida que vai ter –, seja dominadora ou castradora do desenvolvimento da concorrência e dos outros operadores.

É preciso que a concorrência funcione, de forma a não permitir que uma entidade, seja pública ou privada, tendo uma posição dominante no mercado, seja dominadora ou castradora do desenvolvimento da concorrência

Que questões específicas acha que devem ser acauteladas?

Deve haver, para já, uma separação nítida e clara entre aquilo que são os resíduos urbanos e os restantes resíduos. Os resíduos urbanos são os produzidos por todos nós enquanto cidadãos e, portanto, são pagos através dos impostos e das taxas que nos são cobradas para a gestão de resíduos urbanos. Quem deve suportar o custo do processamento dos resíduos das actividades económicas são as respectivas actividades. Enquanto se continua a permitir esta mistura, corremos o risco de grande parte dos custos das actividades económicas ir parar aos custos públicos.

Qual o impacto expectável do reforço da regulação no sector dos resíduos?

Hoje, as populações servidas por sistemas geridos por entidades privadas queixam-se de que pagam mais do que as populações que residem ao lado e estão servidas por entidades públicas. Isto, infelizmente, é verdade em vários casos, mas sem ser uma responsabilidade dessas empresas privadas que gerem esses sistemas. É verdade porque os outros custos são camuflados, são geridos politicamente, não se imputam os custos todos às tarifas de prestação de serviços de abastecimento de água ou de taxação de resíduos. Há aqui um grande desfasamento e é injusto para os cidadãos. Se todos tiverem as mesmas condições em termos de regulação, vai-se ver com o tempo quais são os mais eficientes e os menos eficientes, e isso traduz-se em benefício para os cidadãos, dá instrumentos aos cidadãos para serem críticos em relação à gestão que têm.

O ministro do Ambiente referiu que, com o novo regulamento tarifário, as tarifas podiam ser reduzidas em 20 por cento até 2020. É um cenário possível?

Em alguns casos, pode ser possível, mas não tenho bases para dizer que sim ou dizer que não. Acredito que sim, porque acho que há muito a fazer no campo da eficiência. Isso só é possível com uma forte concorrência. A concorrência vai provocar genericamente a luta pela eficiência. E essa luta pela eficiência, eliminando perdas, gastos supérfluos, pode

contribuir fortemente para que, a prazo – não é de um momento para o outro –, os diversos sistemas estejam muito mais eficientes e haja menos elefantes brancos às moscas. Tem de haver aqui uma especialização e uma promoção de sinergias entre as diversas soluções.

Também se espera que, em breve, o sector dos resíduos de embalagens seja aberto à concorrência. É uma boa notícia para o sector?

Acho que sim. A concorrência é sempre positiva. E a prática tem-no demonstrado. A Sociedade Ponto Verde foi constituída envolvendo todas as partes da cadeia de valor e, ao longo de década e meia, deu um contributo muito importante para o aproveitamento de todas as embalagens. Mas, pouco a pouco, começou a funcionar como um monopólio. Começou a extravasar aquilo que eram os seus objectivos, a envolver-se noutras áreas, tentando ser cada vez mais dominante. A concorrência é bem-vinda e tenho a certeza de que vai ser potenciadora de menores custos para todos.

Acha que as oportunidades de internacionalização do sector estão a ser bem aproveitadas?

Acho que há muito potencial. As empresas privadas na área dos resíduos não serão o sector mais internacionalizado, mas têm feito alguns desenvolvimentos nessa área. E se não há mais, tem sido por alguns entraves da nossa legislação.

De que barreiras estamos a falar?

Estamos a falar de potenciar as nossas capacidades e as nossas infra-estruturas. Estou a falar, por exemplo, dos resíduos perigosos. Foram inaugurados em 2005 dois centros integrados de tratamento de resíduos perigosos, na Chamusca, e isso dotou o País de uma tecnologia de ponta com uma capacidade sobredimensionada. Se não existe quantidade de resíduos perigosos mas existe capacidade instalada, o que há que fazer é criar condições objectivas para que essa capacidade instalada seja rentabilizada ao máximo. Para isso é preciso permitir-se que se vá buscar resíduos para tratar cá dentro.

E isso esteve limitado ao nível da legislação?

Hoje há mais abertura, mas esteve, durante vários anos, muito limitado. As restrições à importação de resíduos eram enormes. E aqueles dois centros integrados estiveram às moscas, a suportar custos insuportáveis, com prejuízos para todos, para os investidores directos e para o País como um todo. É aqui que a legislação tem de acompanhar. A partir do momento em que passou a haver abertura, passou a haver mercado. E quero acreditar que agora, com a privatização da EGF, todo este nosso saber-fazer, relativamente aos resíduos urbanos, pode e deve ser exportado. Há ainda um potencial a médio prazo de haver uma muito maior internacionalização no sector dos resíduos do que aquela que existe.

Que outras barreiras identifica à participação do sector privado na área dos resíduos?

No plano interno é preciso garantir a separação de fluxos e a diferenciação de resíduos urbanos e resíduos de actividades económicas, sejam industriais, comerciais ou turísticas. Depois, a simplificação administrativa, acompanhada de maior vigilância. As empresas, hoje, estão sujeitas a uma série de tarefas administrativas em triplicado, que acrescem custos de ineficiência à sua actuação. O que defendemos é a criação de um documento único para os resíduos que deve acompanhar toda a transacção de resíduos e ser compatível e acessível a todas as entidades que têm de fiscalizar. Esse documento único deve conter informação e garantir não só o controlo ambiental, mas também o controlo fiscal.

Continuamos a defender que a TGR deve ser mais do que uma taxa para angariar receita, deve ser um instrumento mobilizador para dar incentivos às boas práticas e penalizar fortemente as más práticas. Também já falámos da criação de condições para o desenvolvimento de mercados e para o escoamento de diversos subprodutos gerados a partir dos resíduos. Para mim, são estes quatro pontos que constituem entraves e, se forem eliminados ou reduzidos, podem potenciar uma maior eficácia na gestão dos resíduos.

Joana Filipe